

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 92/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Sílvia Helena Barros Furtado para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

Sílvia Helena Barros Furtado, Mestre em Política, Relação Internacional e Gestão Ambiental, Licenciada em Administração Pública e Autárquica, contratada mediante Contrato de Gestão para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, do n.º 4 do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com o n.º 4 do artigo 52.º, artigos 65.º a 68.º, artigo 193.º, artigo 198.º, n.º 1 do artigo 199.º e o artigo 200.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março; e de acordo com o Decreto-Lei n.º 60/2021, de 29 de setembro.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos, produzindo efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no centro de custo Gabinete do Ministro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 21 de setembro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Mónica Silva*.